

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2026
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vista Gaúcha - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 964.619,50 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais com cinquenta centavos), com a seguinte classificação:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SEC MU DE OBRAS

Proj./Ativ.: 1.003 – Pavimentação Vias Urbanas – Recurso Fundo Especial do Petróleo

Fonte de Recurso: 1150 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 8.207,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SEC MU DE OBRAS

Proj./Ativ.: 1.117 - Pavimentação Asfáltica - Operação Credito PEM/BB-Pav.Asf. e Obras Civis

Fonte de Recurso: 1250 - Operação de crédito PEM/BB - Obras e Pavimentação

44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.R\$ 58.981,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SEC MU DE OBRAS

Proj./Ativ.: 2.287 - Recuperação de estradas vicinais - Convênio FPE 129/2025

Fonte de Recurso: 1270 – Sec. Agric.Pec.Prod.Sust.Irrig. Recuperação de estradas vicinais - Conv FPE 129/2025

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.R\$ 63.810,67

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES SEC MU DE OBRAS

Proj./Ativ.: Recuperação Estradas Vicinais - Conv FPE 3489/2025

Fonte de Recurso: 1275 – Recuperação de estradas vicinais - Conv FPE 3489/2025

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.R\$ 150.288,54

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Proj./Ativ.: 2.070 – Manut. e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

Fonte de Recurso: 0031 - Fundeb

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 40.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.R\$ 30.196,55

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 – MANUTENÇÃO CONVENIO – RECURSOS UNIÃO

Proj./Ativ.: 2.035 – Execução do Programa Nacional do Salário Educação – Recursos União

Fonte de Recurso: 1116 – Programa Salário Educação

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 7.004,39

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06 – DEMAIS CONVÊNIOS DO ESTADO E DA UNIÃO

Proj./Ativ.: 2.247 - Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 1274 – FNDE - Complementação FUNDEB Programa Escola em Tempo Integral - 2 Ciclo ETI

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 15.949,28

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.R\$ 5.000,00

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.R\$ 5.000,00

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PessoalR\$ 5.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06 – DEMAIS CONVÊNIOS DO ESTADO E DA UNIÃO

Proj./Ativ.: 2.248 - Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 1274 – FNDE - Complementação FUNDEB Programa Escola em Tempo Integral - 2 Ciclo ETI

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 25.646,46

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.R\$ 8.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CONVENIO ESTADO E UNIAO

Proj./Ativ.: 2.232 – Programa Vigilância Epidemiológica Combate a Dengue

Fonte de Recurso: 4190 – FES-Vigilância em Saúde/Dengue/Desastre Ambiental

33.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.R\$ 16.581,15

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO ESTADO E UNIÃO

Proj./Ativ.: 2.289 - Aquis Equip e Mat. Permanentes FNS Vigilância em Saúde - Port. 6.318/2024

Fonte de Recursos: 4507 – Investimento - Vigilância em Saúde

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.R\$ 9.143,30

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO ESTADO E UNIÃO

Proj./Ativ.: 2.297 - Prog Avançar Mais/Adequação de UBS-Rede Bem Cuidar Port. SES 962/2025

Fonte de Recursos: 4295 – Invest/Ampl/Adeq UBS Rede Bem Cuidar RS - Port. SES 962/2025.

44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.R\$ 31.898,69

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CONVENIO ESTADO E UNIAO

Proj./Ativ.: 2.298 – Manutenção Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal Port. SES 976/2025

Fonte de Recurso: 4230 – Port. SES 976/2025-Manut Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal.

33.90.30.00.00.000 – Material de Consumo.R\$ 9.284,65

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CONVENIO ESTADO E UNIAO

Proj./Ativ.: FES-Qualificação Infraestrutura Farmácia Medic. Especiais Port. SES 1253/2025

Fonte de Recurso: 4052-FES-Qualificação Infraest Farmácia Medic Especiais Port. SES1253/2025
44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.R\$ 25.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CONVENIO ESTADO E UNIAO

Proj./Ativ.: FES Aquisição Equipamentos UBS - Ações Puericultura. Portaria SES 1228/2025

Fonte de Recurso: 4092 - FES Aquis. Equip. P/ UBS - Ações Puericultura. Port. SES 1228/2025

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.R\$ 50.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CONVENIO ESTADO E UNIAO

Proj./Ativ.: 2.156 – Manutenção Programa Saúde Bucal - Prótese Dentaria

Fonte de Recurso: 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica

33.93.34.00.00.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Consórcio.R\$ 15.642,46

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.090 – Manutenção Programa PAIF

Fonte de Recurso: 1008 - FNAS-PBF Piso Básico Fixo

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 12.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.R\$ 10.446,41

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.214 – FNAS-Serviço Convivência, Fortalecimento de Vínculo Proteção Social Básica

Fonte de Recurso: 1032 – FNAS-SCFV Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculo.

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 7.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.R\$ 5.461,16

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.067 – Manutenção Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idoso-FUNDEPI

Fonte de Recurso: 1042 – Fundo Municipal de Direito do Idoso

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.R\$ 2.909,51

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.228 – Aquisição Benefícios Eventuais - Programa FEAS

Fonte de Recurso: 1119 - FEAS-Ampliação Rede Proteção Social a Famílias

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 15.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.R\$ 14.215,13

Proj./Ativ.: Cofinanciamento Estadual Piso Gaúcho Regular - Programa FEAS - Portaria 178/2025

Fonte de Recurso: 1119 - FEAS-Ampliação Rede Proteção Social a Famílias

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.R\$ 12.671,05

33.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.R\$ 10.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.R\$ 10.000,00

33.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.R\$ 10.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.096 – Manutenção Programa Bolsa Família e Cadastro Único - União

Fonte de Recurso: 1163 - FNAS-Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGDBF

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.	R\$	15.691,29
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$	5.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.	R\$	10.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.215 – FNAS Índice Gestão Descentralizada Programa Auxilio Brasil do Bolsa Família

Fonte de Recurso: 1163 - FNAS-Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGDBF

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.	R\$	7.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.	R\$	3.229,46
44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.	R\$	3.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO SECRETARIA AGROPECUÁRIA

Proj./Ativ.: SDR - Apoio e Desenv Agric Familiar CP 2024/2025 - Conv FPE nº 3506/2025

Fonte de Recurso: 1276 - SDR - Apoio e Desenv. Agric. Familiar CP 2024/2025 - Conv FPE nº 3506/2025

44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.	R\$	200.361,35
-----------------------------------------------------------------------	-----	------------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.R\$ 964.619,50

Art. 2º – Para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, servirão de fonte os recursos decorrentes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2025, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, abaixo especificado:

- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1150 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.R\$ 8.207,00
- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1250 - Operação crédito PEM/BB-Obras e Pavimentação. R\$ 58.981,00
- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1270 – Sec. Agric.Pec.Prod.Sust.Irrig. Recuperação de Estradas Vicinais - Convenio FPE 129/2025. R\$ 63.810,67
- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1275 – Recuperação de estradas vicinais - Conv FPE 3489/2025.R\$150.288,54
- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 0031 - Fundeb.R\$ 90.196,55
- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1116 – Programa Salário Educação.R\$ 7.004,39
- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1274 – FNDE - Complementação FUNDEB Programa Escola em Tempo Integral - 2 Ciclo ETI. R\$ 74.595,74

- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 4190 – FES-Vigilância em Saúde/Dengue/Desastre Ambiental. R\$ 16.581,15
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 4507 – Investimento - Vigilância em Saúde. R\$ 9.143,30
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 4295 – Invest/Ampl/Adeq UBS Rede Bem Cuidar RS - Port. SES 962/2025. R\$ 31.898,69
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 4230 – Port. SES 976/2025-Manut Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal. R\$ 9.284,65
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 4052-FES-Qualificação Infraest Farmácia Medic Especiais Port. SES1253/2025. R\$ 25.000,00
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 4092 - FES Aquis. Equip. P/ UBS - Ações Puericultura. Port. SES 1228/2025. R\$ 50.000,00
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 4500 – CUSTEIO – Atenção Básica. R\$ 15.642,46
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1008 - FNAS-PBF Piso Básico Fixo. R\$ 22.446,41
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1032 – FNAS-SCFV Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculo. R\$ 12.461,16
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1042 – Fundo Municipal de Direito do Idoso. R\$ 2.909,51
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1119-FEAS-Ampliação Rede Proteção Social a Famílias. .R\$ 71.886,18
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1163 - FNAS-Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGDBF. R\$ 43.920,75
 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, proveniente da fonte de recurso 1276 - SDR - Apoio e Desenv. Agric. Familiar CP 2024/2025 - Conv FPE nº 3506/2025. R\$ 200.361,35
- TOTAL DE REDUÇÃO. R\$ 964.619,50**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA-RS, EM 16 DE JANEIRO DE 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 16/01/2026.

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 3.594/2026

**Caro Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras**

Com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar para apreciação dessa Egrégia Câmara, o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**” no orçamento vigente no valor de R\$ 964.619,50 (novecentos e sessenta e quatro mil seiscientos e dezenove reais com cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Projeto de Lei tem o propósito de possibilitar a suplementação de dotação orçamentária específica para os recursos acima citados junto a Secretaria Municipal já discriminadas neste projeto de lei, que tem por finalidade o pagamento despesas com aquisições matérias, equipamentos e demais serviços para fins manutenção da maquina publica municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, diante da sua clareza e importância, contamos com a compreensão e a aprovação unânime do projeto pelos Nobres Edis. **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal